

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 03, DE 14 ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS/PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto aos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" e "b" da
Lei 8.666/93 e dos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução normativa nº 001/2019 da controladoria - Geral do Município -CGM;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o Servidor público WESLEI ALVES BARRETO ROCHA, ocupante do cargo de,
Assessor de gabinete matrícula nº1565, inscrito no CPF nº 699.803.651-53, para fiscalizar fornecimento de
serviços Internet com links fibra ótica, para atender à necessidade desta Companhia Municipal de Transporte e
Trânsito, conforme o Contrato de pregão eletrônico nº 035/2022 do Município de Santo Antônio do Descoberto-
GO celebrados com a Empresa: **MCD INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO EIRELI – CNPJ/MF
10.856.024/0001-09**, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos
contratuais.

ART. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a administração Pública todas às ocorrências
relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou
defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser
solicitadas ao gestor em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

ART. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº
8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

ART. 4º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em
contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto-GO, 14 abril 2025.

Alessandro Viana da Conceição
Diretor Geral - CMTT
Decreto nº 395/2025

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL CMTT
Decreto Nº 395/2025